



CURSO 31 - GESTÃO DE PESSOAS NO SUAS: ORGANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO DAS EQUIPES

Orientador(a): CÍNTIA BRUNO FERREIRA GARCIA

Data e Local: 10/04/2026 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP - HOTEL NACIONAL - (17) 2136-7400 - (AGUARDANDO)
RUA PROFESSOR CARLOS IBANHEZ, 35 - BAIRRO PARQUE RESIDENCIAL COMENDADOR MANCOR DAUD

Este curso poderá ser reagendado, com aviso prévio aos inscritos, para antes ou depois, exclusivamente em casos de doença, falta de quórum mínimo.

PÚBLICO ALVO: Secretários Municipais de Assistência Social, Diretores, Técnicos de Nível Superior e Nível Médio do SUAS, entre outros colaboradores que atuam na Rede de Equipamentos e Serviços do SUAS.

OBJETIVO: Abordar conteúdos direcionados aos gestores, técnicos e equipes do SUAS de forma a compreenderem a importância da organização dos Recursos Humanos para a efetividade do trabalho dos serviços, programas e projetos socioassistenciais.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

I. A POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS NO SUAS:

- a) Norma Operacional Básica de Recursos Humanos NOB - RH;
- b) As equipes de referência nos equipamentos e serviços conforme Tipificação;
- c) Resolução CNAS: 06/2015, 09/2015 e 17/2011.

II. A ORGANIZAÇÃO E O PLANEJAMENTO DAS EQUIPES NO SUAS

- a) Como organizar as equipes de referência nos equipamentos do SUAS;
- b) O papel de gestor no planejamento e na articulação dos recursos humanos no SUAS;
- c) Planejamento das equipes: trabalho intersetorial e educação permanente;

III. O ALINHAMENTO DO TRABALHO POR NÍVEL DE PROTEÇÃO (PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE):

- a) As competências dos coordenadores CRAS e CREAS para a organização da equipe de referência;
- b) As responsabilidades das equipes de referência no desenvolvimento de serviços do equipamento;
- c) Trabalho integrado como estratégia de fortalecimento das relações dos trabalhadores do SUAS;
- d) Mecanismos para os processos de referência e contrarreferência;

CAPACITAÇÕES PRESENCIAIS LOCAL DO EVENTO: Sujeito a alteração do hotel

ORIENTADOR(A): CÍNTIA BRUNO FERREIRA GARCIA.

Especialista em Administração do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, Especialista em Ensino de História, Especialista em Comunicação Pública, Especialista em Gestão de Qualidade e Especialista em Planejamento de Comunicação e Marketing. Atua desde 2003 na gestão de políticas sociais, vivenciou a rotina da gestão estadual da Política de Assistência Social, quando exerceu a atividade de assessoria técnica de programas sociais na Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social-SETP do Paraná, tendo participado ativamente da construção da Política Nacional de Assistência Social, Norma Operacional Básica e do início do Sistema Único de Assistência Social. Na gestão municipal foi Diretora Técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social de Jacarezinho - PR, sendo responsável pela organização das equipes técnicas das Unidades de Assistência Social, organização dos programas e projetos, tendo coordenado a Vigilância Socioassistencial. Foi presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar, Vice-Presidente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente e membro nos conselhos da Mulher, Idoso e Política Sobre Drogas. Foi presidente de comissão eleitoral do processo de escolha de conselheiros tutelares. Conduziu a implantação da Rede de Enfrentamento a Violência contra as mulheres. Atuou no poder legislativo municipal. Paralelo a sua atuação nas instituições públicas, desde o ano de 2003, realiza palestras sobre políticas públicas, capacitações operacionais sobre a gestão de programas e benefícios, capacitações para conselheiros de políticas públicas, conselheiros tutelares e assessoramento na elaboração de planejamentos e na gestão municipal.

<http://lattes.cnpq.br/9466340918935441>

DADOS PARA EMPENHO:

Proponente: Instituto Gov Ltda - EPP
CNPJ: 18.595.011/0001-27
Endereço: Rua Antônio Cândido Pereira, 117 - Jardim Faculdade
Cidade: Sorocaba/SP - CEP 18030-205

INVESTIMENTO:

Para orçamentos consulte-nos através do Telefone: (15) 3234-7444 | WhatsApp: (15) 99675-4314 ou
E-mail: institutogov18@gmail.com

FICHA DE INSCRIÇÃO:

Acesse o curso em: www.institutogov.com.br

Pelo telefone: (15) 3234-7444 whatsapp

Informações necessárias do servidor:

Nome Completo - CPF - Função que exerce no Órgão.

Informações necessárias do Órgão:

CNPJ - Endereço - Telefone - FAX - CEP - E-mail.

NOTA FISCAL ELETRÔNICA: será emitida a todos os participantes no dia do curso. Caso desejar a sua antecipada, no empenho, na liquidação, antes ou na data do depósito, você deve solicitar no fone (15) 3234-7444. Nota fiscal eletrônica não retroage data de emissão.

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO REALIZAR RETENÇÃO TRIBUTÁRIA

EPP - Isento de **INSS** conforme art. 191 da IN/RFB 971 de 13 de novembro de 2009.

EPP - Isento de **IRRF** conforme art. 1º da IN/RFB 765 de 02 de agosto de 2007.

EPP - isento do **ISS** conforme inciso IV, § 4º do art. 21 da lei complementar 123/2006 (simples nacional)

ENVIO DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO

Caso o pagamento for por depósito sem identificação, você deve escanear o comprovante e enviar para

institutogov18@gmail.com

ATENÇÃO!

SERVIDOR PÚBLICO

PARA SUA SEGURANÇA LEIA ESTE AVISO:

- **A RESERVA DE APARTAMENTO** e as despesas, caso precisar, é de sua responsabilidade. Procure fazê-la com antecedência.
- Não vá para nossos cursos sem antes fazer sua **INSCRIÇÃO** e certificar-se da **CONFIRMAÇÃO** do evento. Quando você se inscreve via internet, nossa equipe de colaboradores entra em contato contigo na semana do evento via telefone ou por um dos emails abaixo.
- **CONFIRMAÇÃO DO EVENTO:** sua garantia é o comunicado enviado por um dos emails abaixo. Caso não receber, entre em contato para certificar do evento confirmado, ou, para facilitar, verifique o confirmado junto ao título do curso em nosso site.
- Não vá para nossos cursos sem antes ter a certeza do confirmado.
- Caso houver **MUDANÇA DE DATA** ou **CANCELAMENTO** do evento você recebe email na semana que aconteceria o evento. O Instituto Gov cancela eventos somente por um dos emails abaixo.
- Sua garantia por eventuais ressarcimentos será quando o cliente comprovar o prejuízo e ainda possuir e fornecer o email do evento do qual a empresa possa ter confirmado, e posteriormente cancelado. Assim sendo, não nos responsabilizamos por ressarcir translado, passagens, hospedagens e alimentação daquele que porventura não atender a estes critérios. Portanto, antes de viajar certifique de que o evento está confirmado.
- O Instituto Gov reserva o direito de cancelar ou alterar datas e locais dos cursos quando não houver quorum mínimo de participantes. Nesse caso, fica garantido o ressarcimento da inscrição daquele que tenha efetuado depósito ou pagamento antecipado.
- Emails autorizados a confirmar ou cancelar eventos do Instituto Gov:
institutogov18@gmail.com e institutogov2@gmail.com